



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO
RASERA - MDB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 112 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanidade
Plenário 25 / 04 / 2022

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Joséfa Gonçalves
1º Secretário

**MOÇÃO DE APLAUSOS PELA IMPLANTAÇÃO
DE MAIS UM INSTRUMENTO QUE VISA
PROPOR AÇÕES PARA OS PLANOS E
PROGRAMAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-
PARÁ, REFERENTES A PROMOÇÃO, À DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS AO NÚCLEO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NDPD/SEMTRAS**.

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Direitos da Pessoa com Deficiência (NDPD-SEMTRANS), foi instituído pela lei nº 21.162 de 29 de Dezembro de 2020, para garantir os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família. Tendo como garantia da segurança de renda, da acolhida, reabilitação, do desenvolvimento da autonomia, da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

O NDPD-SEMTRANS foi apresentado às Entidades representativas do movimento, as Autoridades Públicas, Municipais e Federais, bem como aos demais organismo da sociedade civil organizada no dia 20 de abril de 2022.

Considerando também, que a sociedade civil organizada bem como seu organismo precisam unir-se em prol dessa bandeira e juntos lutarem por essa causa, e que os poderes tanto Executivo, Legislativo e Judiciário devem liderar às ações em prol desse movimento.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO
RASERA - MDB

Nesse ato de moção de aplausos reitero a iniciativa da Secretaria municipal de Assistência Social a Senhora Orlessandra Amaral Santana, ao corpo técnico do NDPD, o senhor Marcicley Caldas Nogueira, Adilson Pereira de Matos, Áquila Azulay Pereira.

Que a cópia da moção seja encaminhada ao Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, a Secretaria da Semtrans, OAB, Ministério Público 11ª vara do Estado e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPDS).

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 25 de Abril de 2022.

*Edinaldo Maia -
Umas Sabão*

ANDREO RASERA
Vereador-MDB

MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

[Handwritten signature]